



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação da Resolução que criou a Ouvidoria do Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor JIERLLYS BIS MARCHIORI, Coordenador de Controle Interno desta Casa de Leis, para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Esperança, conforme estabelece o art. 3º da Resolução 370/2018.

Art. 2º. Fica designado como ouvidor substituto, o servidor ALEXANDRE GALVÃO ALVES, Assistente de Gabinete desta Casa de Leis, para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Boa Esperança, nos casos em que o ouvidor designado no art. 1º desta Portaria, estiver ausente ou impedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 06 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente